

ATA N.º 21/2022

(Contém 14 páginas)

----- No dia dezanove do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. ----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal perguntou se algum dos presentes pretendia intervir neste período e tendo o Vereador Carlos Ferreira manifestado a intenção de intervir foi-lhe concedida a palavra. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira deixou uma mensagem de reconhecimento e gratidão a todos os "Ilustres Transmontanos" que foram agraciados na comemoração do aniversário do Dr. Adriano Moreira, em específico aos Mirandeses. Foram reconhecidos dois a título póstumo, Amadeu Ferreira e Teófilo Bento, e ainda Adelaide Monteiro, Leonel Vieira, António Canguieiro, Balbina Mendes, Júlio Meirinhos, e Carlos Ferreira. A este respeito estranhou que o Executivo Municipal não tenha feito na página Facebook do município, qualquer publicação ou alusão a este reconhecimento público atribuído a oito mirandeses. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues interveio para dizer relativamente a esta questão que, é seu entendimento que quando se espera que o município se manifeste a respeito de qualquer ato ou evento oficial que deve ser dado conhecimento ao município de que esse mesmo ato vai acontecer, caso contrário, o município não poderá pronunciar-se a respeito de algo a respeito do que não teve oficialmente conhecimento, e neste caso, o município não foi oficialmente informado. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu relativamente à intervenção do Vereador Carlos Ferreira que, a circunstância é que os Vereadores têm uma linha aberta no que se refere a publicações na página de Facebook deste município, atendendo ao que, podem dirigir-se ao Gabinete de Apoio à Presidência e solicitar que seja publicado o que pretendam. Deixando nota de que o GAP está disponível para dar notícias do que se vai passando neste concelho, e para dar relevo a tudo o que acontece em relação



a este concelho. E neste caso, em particular, caso o Sr. Vereador Carlos Ferreira se tivesse articulado com o GAP a publicação desse evento certamente que teria sido publicado. Frisou ainda, a este respeito que, não quer de maneira nenhuma que os Senhores Vereadores sintam que de alguma forma que lhes é difícil aceder ao GAP, porque efetivamente não o é. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal afirmou sentir-se orgulhosa pelo facto de terem sido agraciadas as referidas individualidades Mirandesas, e que, independentemente de quem quer que tenha sido agraciado, ou seja por que instituição for, sente-se sempre lisonjeada, como se tivesse sido ela própria a ser agraciada, e certamente o mesmo acontece com os Sr.s Vereadores Nuno Rodrigues, e Vítor Bernardo. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos em relação a este assunto disse que, longe de qualquer intenção de má fé, quer da parte da Presidente, quer da parte dos Sr.s Vereadores com Pelouro, não obstante, considera que continua a ter alguma razão em relação ao funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência, para as coisas funcionarem bem. A título exemplificativo referiu que, há alguns dias foi intercetado por parte de alguns professores que lhe perguntaram se iriam encontra-lo na câmara, no dia posterior, porque os professores iam ser lá recebidos pelo Executivo Municipal, ao que respondeu da necessidade de consultar a sua agenda para saber se tinha disponibilidade para comparecer, mas que, efetivamente não tinha conhecimento de nada. -----

----- Referiu que, quando se realiza um evento que não é a vida o normal da câmara, porque diariamente recebem muitas pessoas, mas que, quando se trata de uma instituição que integra pessoas de todos os graus e de todas as tendências políticas, até para maior credibilidade da câmara, onde vão ser acolhidos, deve estar presente todo o Executivo Municipal porque as pessoas que vão ser recebidas até se sentem melhor, deixando nota de que os Vereadores do PS comparecerão não para picardia, mas para acompanhar e para louvor dos que são recebidos na câmara. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal disse que a receção dos professores na câmara foi um ato de gestão, tanto assim que, nem todos os membros do Executivo Municipal estiveram presentes, nomeadamente o Vereador Vítor Bernardo, não pode estar. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues esclareceu que foi feita uma formação com todos os professores e a pessoa que organizou essa mesma formação o contactou, na qualidade de Vereador com o Pelouro da Educação, no sentido de averiguar da possibilidade de os professores serem recebidos na câmara, ao que respondeu afirmativamente, e tendo solicitado que lhe fosse remetido informação via e-mail para saber quantas pessoas compareceriam, por forma a preparar algumas lembranças do município para oferecer a cada um dos participantes. -----



----- Referiu que, à posteriori o Professor António Santos lhe enviou uma mensagem via e-mail a solicitar a receção dos professores e a agradecer a atenção, o que ocorreu dois ou três dias antes de serem recebidos, tratando-se apenas de um ato informal. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos referiu, exemplificando que quando o Comandante da GNR, o Tenente Cristiano Gonçalves, foi embora de Miranda do Douro veio aqui à câmara cumprimenta-lo e despedir-se dele, e que neste caso, os professores são uma instituição. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal referiu que as circunstâncias são completamente diferentes, reforçando que, neste caso, não se tratou de um ato oficial, mas sim um ato de gestão. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos respondeu que, um ato daqueles é importante até para os professores se sentirem mais acolhidos. Afirmando que, sabe não haver qualquer tipo de maldade a esse respeito, por parte do Executivo, recomendando que, deve haver oleamento do GAP para essas questões, porque no fundo, trata-se de credibilizar e dar mais peso a essas visitas. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira referiu que teve conhecimento através de várias pessoas que estiveram presentes, que o Presidente da Cooperativa Agrícola Ribadouro, também Presidente da Assembleia Municipal, afirmou na reunião da Assembleia da Cooperativa Agrícola Ribadouro, que o protocolo com a Câmara Municipal, aprovado por unanimidade em reunião de Câmara no dia oito de agosto, no valor de quase trinta e dois mil euros, serviu para pagar vencimentos ao novo enólogo da referida cooperativa. E sendo assim, em sua opinião, há um problema grave, dado que aquele protocolo não mencionava esse fim, o que denota que há opacidade total dos protocolos, nomeadamente neste caso concreto. Ainda a respeito desta questão, disse que, o teor do protocolo mencionava uma ajuda na comercialização do vinho da cooperativa e nunca o pagamento de um enólogo, pois essas são despesas correntes da dita cooperativa, nomeadamente salários, que em nenhum caso os protocolos com a Câmara Municipal podem suportar. -----

----- Afirmou que, por ele tudo bem, desde que não haja opacidade dos protocolos aqui votados, porque quando há opacidade, é-se enganado, e depois lá se vem a saber que foi de outra maneira. Disse que é sabido que a afetação dos dinheiros públicos, quando há lugar a celebração de protocolo entre uma entidade pública e uma entidade privada, têm que ser devidamente fiscalizados e rastreados e este tipo de procedimentos encapotados e fraudulentos nunca podem acontecer, porque constituem crime. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu que esteve presente na reunião da Assembleia da Cooperativa Agrícola Ribadouro, e que, o Presidente da Direção da Cooperativa disse que era preciso pagar ao enólogo, mas que, depois retificou o que tinha dito antes aludindo, afirmando que, na comercialização do vinho encontraram um enólogo que os ajudou a comercializar o vinho, e é nesse sentido que o dinheiro que

lhe foi atribuído pela Câmara Municipal através de protocolo, é aplicado para garantir a qualidade do vinho, bem como para a sua comercialização. -----

----- Apontou que o problema que aqui existe é a questão do "diz que disse", e o "não fazer nada pelas coisas", ou então, fazer com a intenção de que nada seja feito, é o que acontece neste caso. -----

----- Dirigindo-se ao Vereador Carlos Ferreira disse que, não tendo estado ele presente na reunião não se devia deixar influenciar por terceiros, sendo que, as suas declarações não são verdadeiras, porque inicialmente o Presidente da Direção da Cooperativa falou efetivamente a respeito do vencimento do enólogo, mas que imediatamente a seguir esclareceu que os encargos com o enólogo são inferiores ao que eram habitualmente, e que, o dinheiro que a câmara concedeu à cooperativa assiste para pagar ao enólogo, mas sobretudo para melhorar e comercializar o vinho produzido pela cooperativa. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues afirmou que, caso a cooperativa viesse solicitar à câmara mais alguma participação financeira para promover a venda do vinho ele concordaria em atribuir mais uma verba para esse efeito, porque a verba atribuída através de protocolo à cooperativa, já lhes deu, neste momento, a ganhar duzentos ou trezentos mil euros. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo lembrou que o protocolo foi assinado com a Cooperativa Ribadouro, para esta se munir de instrumentos no sentido de ter capacidade para, comercialmente colocar o vinho que produz ao melhor preço possível, sendo certo que a Cooperativa contratou uma empresa para o efeito, empresa esta que tem nos seus quadros enólogos, tem comerciais, tem pessoas que colocam o vinho na Ásia, no Brasil e em França, portanto o dinheiro atribuído pela câmara está a ser utilizado para aquilo a que se destina, ou seja ajudar a promover o vinho produzido pela Cooperativa Ribadouro, para a final do processo os seus cooperantes receberem um preço por Kg/uva maior e assim terem um rendimento superior. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse que é pena existirem em Sendim pessoas que em vez de se preocuparem com o desenvolvimento da terra, só se preocupam com tricas políticas e só estão á espera do falhanço do próximo. -----

----- Porque quando o Presidente da Cooperativa disse ali, "conseguimos ter um enólogo muito mais barato que a câmara ajudou a pagar", não disse que era para pagar ao enólogo e toda a gente percebeu que não era para pagar ao enólogo, só não perceberam aqueles que lhes interessava estar em "diz que disse" contra o Presidente da Cooperativa, e que, o Vereador Carlos Ferreira não esteve presente na reunião e se deixou levar na onda do que lhe contaram. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues afirmou que, efetivamente, o dinheiro atribuído à cooperativa pela Câmara Municipal não é para pagar ao enólogo, mas que, por conseguinte, o enólogo ajuda a preparar e a vender o vinho, e que tem ajudado a pô-lo no mercado. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues reafirmou que foi isso que aconteceu, e que hão-de vir outros, desde que seja para ajudar as nossas cooperativas, associações e instituições, e esclarecendo que o dinheiro atribuído através de protocolo, tem que ser documentado com faturas a apresentar pela entidade que recebe a participação financeira, por forma a saber qual foi o destino do dinheiro. -----

----- Por isso, o Vereador Carlos Ferreira, voltou a frisar e deixar bem claro, que não tem problema nenhum que o dinheiro seja utilizado para o que quer que seja, mas solicita e reivindica, que todos os protocolos que vêm para ser aprovados pelo executivo, sejam obrigatoriamente claros e transparentes como água pura. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo transmitiu que a empresa que tem estado a tratar da comercialização e colocação no mercado, do vinho produzido pela Cooperativa Ribadouro, já colocou cerca de quatrocentas e oitenta mil garrafas do vinho no mercado, tendo sido o enólogo, e os restantes colaboradores desta entidade que têm ajudado sobremaneira a vender este produto, concretamente, para a Tailândia o Brasil e França, sendo por isso opinião deste Vereador que mais transparência do que isto, em relação ao protocolo, lhe parece difícil. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues referiu que, quem fez esses comentários ao Vereador Carlos Ferreira também devia ter dito que o anterior executivo municipal apoiou a Cooperativa Ribadouro apenas trinta por cento do valor que o atual executivo municipal já apoiou desde que se encontra em funções. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues insistiu afirmando que o valor que foi atribuído à cooperativa não foi apenas para pagar ao enólogo, mas sobretudo para comercializar o vinho, sendo que, o Presidente da Cooperativa disse, resumidamente, que com o dinheiro que foi atribuído à cooperativa conseguiu trazer o enólogo e efetuar a comercialização do vinho, o que ao Vereador Nuno Rodrigues lhe parece muito bom. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira referindo-se à participação dada pelo município para consultas e viagens aos doentes oncológicos, questionou acerca da possibilidade, mediante as contas do município, que caso haja margem, essa participação seja alargada às demais especialidades, uma vez que este município se encontra longe de todos os estabelecimentos de saúde existentes nos grandes centros urbanos, Bragança, Vila Real, Porto ou Lisboa. E de alguma forma harmonizar com aqueles tratamentos oncológicos, fazendo um trabalho mais denso e redundante, apelando para que seja estudada essa questão. Deixou esta proposta comentando que isso já é feito por outros municípios da região.

----- O Vereador Carlos Ferreira propôs ainda que devia ser dado apoio aos doentes oncológicos que estão a ser tratados em hospitais do centro do país e Lisboa, e que, se o regulamento não o permite que deve ser alterado. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, neste momento não têm como meta esse objetivo, porque para o próximo ano pretendem implementar o seguro de saúde, e então já haverá cobertura mais alargada a outras consultas. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues concordou com esse aspeto de ser dado apoio aos munícipes para outras consultas, mas que, o regulamento existente permite apenas apoiar os doentes que estão a ser tratados no norte do país, transmitindo que os pacientes que estão a ser tratados na zona centro do país, em Lisboa, e em Coimbra ainda não disponibilizam desse apoio. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues reafirmou, no seguimento das declarações feitas pela Presidente da Câmara Municipal, que, o executivo municipal está a pensar pôr em pratica o seguro municipal de saúde para colmatar os casos que se prendem com outras patologias, que não sejam as oncológicas, e em vez de estar a duplicar a despesa com o serviço prestado aos doentes com problemas oncológicos, colmatar as demais situações através do seguro de saúde. -----

----- Neste âmbito, declarou que, o município não se deve sobrepor ao governo, e nesse sentido, considera que devia ser o governo português a garantir o serviço de transporte de doentes oncológicos. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira concorda com as declarações feitas pelo Vereador Nuno Rodrigues a respeito desta temática, acrescentando que, também lhe parece fazer sentido que o governo garantisse instalações aos alunos oriundos desta região que ingressam no ensino superior porque não têm as mesmas oportunidades que têm os alunos residentes nos meios onde existem grandes centro universitários. Sendo um flagelo para os alunos oriundos desta região conseguir alojamento quando ingressam no ensino superior porque além de ser caríssimo, é extremamente difícil de encontrar alojamento. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, ainda a respeito do serviço prestado aos doentes oncológicos, deu conhecimento de que já houve necessidade de rever a verba cabimentada para o transporte de doentes oncológicos, porque a verba que estava inicialmente cabimentada já não era suficiente. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de sete de setembro foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----



III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 16 de setembro de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.395.448,12 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito euros, e doze cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 624.626,58 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis euros, e cinquenta e oito cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Recrutamento de dois postos de trabalho – Assistente Técnico – Reserva de Recrutamento Interna;
2. Aprovação do PMEPC de Miranda do Douro;
3. Pedido de apoio financeiro pela Lérias - Associação Cultural;
4. Universidade Sénior – Fixação do valor das inscrições;
5. Bolsas de estudos ao ensino superior – Definição do valor mensal e número de bolsas a atribuir para o ano letivo 2022/2023 – Prazo de candidatura – Nomeação da Comissão Técnica;
6. Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2022/2023;
7. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar;
8. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 144/2022;
9. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 160/2022;
10. Isenção de pagamento de entrada no período do dia 01/09 a 15/09 – Piscina descoberta;
11. Regulamento de isenção e redução de derrama;
12. Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar em 2022;
13. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (ano 2022);
14. Participação Variável no IRS (Ano 2023);
15. Empreitada – Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo;
16. Construção da ETAR de Sendim – Libertação de garantias;

17. Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Recrutamento de dois postos de trabalho – Assistente Técnico – Reserva de Recrutamento Interna.”** -----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta respeitante ao recrutamento de Assistente Técnico, da Reserva de Recrutamento Interna, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, para recrutamento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico, da área administrativa, da Reserva de Recrutamento Interna, pela ordem que figuram na ordenação final, constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, sendo os candidatos a contratar os Senhores, Carlos José Sil, e Vasco Alexandre de Castro. -----

----- 2. **“Aprovação do PMEPC de Miranda do Douro.”** -----

----- Foi presente o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Miranda do Douro para apreciação e aprovação por parte deste órgão autárquico. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira mencionou que este plano traz um conjunto de responsabilidades acrescidas para o município, na área da proteção civil, referindo-se à problemática que tem surgido a respeito dos fogos em diversos pontos do país, em que as câmaras são acusadas porque deviam ter acautelado aquelas problemáticas e não acautelaram. Referiu que, às vezes não nos apercebemos da quantidade de ónus, de responsabilidades que este tipo de documento traz, nomeadamente neste caso na proteção civil. ----

----- Portanto, a aprovação deste plano significa aprovar mais responsabilidades, estar muito mais atentos a essas problemáticas, ter pessoas a liderar esse tipo de processos, capacitadas e com muita experiência, e que num futuro, sobretudo, com a questão das alterações climáticas, cada vez mais a manifestarem-se, vão surgir problemas de natureza variada, e sendo uma responsabilização devem estar preparados para essa responsabilização e para o desempenho dessas funções de forma cabal. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos acrescentou, relativamente a este plano, que a primeira responsável é a Presidente da Câmara, decorrendo destes planos às vezes intento de ação crime contra os Presidentes da Câmara. Lembrou que isto é vastíssimo, é uma caminhada que se inicia agora, sugerindo que a responsável da proteção civil apresentasse um esboço a respeito do que é prioritário neste âmbito, alguma estratégia, o que é mais urgente, no sentido de precaver alguma coisa, algo prático e simples, dando dessa forma a noção

de que já estava a trabalhar no assunto, e ao mesmo tempo que fosse desresponsabilizando um pouco a Presidente de Câmara que é a responsável da proteção civil, nos termos da lei, e melhorando no sentido de fazer uma caminhando em prol da proteção civil. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que acredita que é isso mesmo que vai acontecer. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Miranda do Douro apresentado pela Coordenadora de Proteção Civil, Dr.^a Sandra Martins. -----

----- Deliberou de igual modo, submeter o referido documento à apreciação e aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro pela Lérias - Associação Cultural.”** -----

----- A Lérias - Associação Cultural vem solicitar apoio financeiro para a realização de festividade em honra de Nossa Sr.^a do Rosário, em Palaçoulo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Lérias - Associação Cultural, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para realização de festividades em honra de Nossa Sr.^a do Rosário, em Palaçoulo. -----

----- **4. “Universidade Sénior – Fixação do valor das inscrições.”** -----

----- A respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação respeitante à fixação do valor das inscrições na Universidade Sénior, por forma a este órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, manter o valor das inscrições na Universidade Sénior para o ano letivo 2022/2023, que foi fixado em € 10,00 (dez euros), à semelhança do ano transato, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **5. “Bolsas de estudos ao ensino superior – Definição do valor mensal e número de bolsas a atribuir para o ano letivo 2022/2023 – Prazo de candidatura – Nomeação da Comissão Técnica.”** -----

----- Quanto ao assunto supracitado foi apresentada informação concernente à atribuição de bolsas de estudos ao ensino superior, bem como a definição do valor mensal a atribuir a cada uma das bolsas, estipular

o número de bolsas, o prazo de apresentação de candidaturas, e nomear uma comissão técnica para este efeito, no sentido deste órgão autárquico deliberar a respeito destes itens, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, fixar o valor mensal a atribuir aos alunos candidatos ao ensino superior no âmbito da atribuição de bolsas de estudos para o ano letivo 2022/2023, que será o equivalente a 25% do IAS, ou seja, € 110,80/mês (cento e dez euros, e oitenta cêntimos), o equivalente a € 1.108,00/ano (mil cento e oito euros) por cada uma das bolsas, poderão ser atribuídas até vinte cinco bolsas de estudo, sendo o prazo de inscrições de 03/10/2022 a 11/11/2022. -----

----- Mais deliberou, nomear a Comissão Técnica para atribuição de bolsas que será composta pelos seguintes elementos: Dr. Carlos Fernandes, Dr.^a Fátima Rodrigues, Dr.^a Luísa Paula Dias, Dr. Vítor Hugo Luís, e Dr.^a Sandrine Araújo. -----

----- **6. “Aprovação das minutas dos protocolos a estabelecer com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo – Ano letivo 2022/2023.”** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi apresentada informação no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e com a Santa Casa da Misericórdia para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo, para o ano letivo 2022/2023, no âmbito do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo da EB de Sendim e da EB de Palaçoulo, a partir de dezasseis de setembro de 2022 e até ao final do ano letivo 2022/2023. -----

----- **7. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, apresentou informação referente ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, respeitantes aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º C.E.B., que frequentam o Agrupamento de



Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **8. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 144/2022.” -**

----- No que respeita ao assunto supradito foi apresentada informação no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 144/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 160/2022.” -**

----- No que se refere ao assunto supracitado foi apresentada informação no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 160/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. “Isenção de pagamento de entrada no período do dia 01/09 a 15/09 – Piscina descoberta.” --**

----- A respeito do assunto suprarreferido foi apresentada informação por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues explicou que decidiram deixar a piscina aberta até 15 de setembro para que os alunos que não tinham aulas até essa data, pudessem usufruir da piscina descoberta gratuitamente. --

----- O Vereador Júlio Meirinhos perguntou se no próximo ano haveria a possibilidade de manter abertas as ATL até ao período em que as aulas dão início. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu que é apologista de que as ATL sejam direcionadas apenas para aqueles que realmente necessitam, o que não se tem passado sendo extensível a todos, referindo que se forem abertas ATL de 1 de julho a 15 de setembro as crianças não terão férias, estão lá todos os dias. ----

----- Além disso, há necessidade de fazer a higienização dos equipamentos escolares, nomeadamente as cozinhas das escolas, e as crianças também devem passar algum tempo com as famílias respetivas. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da isenção do pagamento das taxas de entrada nas piscinas descobertas no período compreendido entre o dia um e quinze

de setembro, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Prof. Francisco Parreira, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **11. “Regulamento de isenção e redução de derrama.”** -----

----- Foi apresentado o regulamento mencionado em epigrafe no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo explicou que o Executivo Municipal está a pensar fazer a respeito deste assunto, concretamente propor a isenção para empresas que faturem dez milhões ao ano ou mais, à exceção do CAI 35 e 64. E é feito este regulamento porque existe um regulamento europeu que permite que as empresas fiquem isentas apenas até dez anos, e assim sendo, querendo captar investimento, isso não faz sentido. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento supracitada, e submete-la a consulta prévia, nos termos da informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **12. “Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar em 2022.”** -----

----- Relativamente ao assunto supradito apresentou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas mínimas de IMI previstas, bem como, a redução da taxa de imposto a que alude o n.º 5, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a aplicar sobre prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, a liquidar em 2022, da seguinte forma: aos prédios urbanos será aplicada a taxa de 0,3%, aos prédios rústicos será aplicada a taxa de 0,8%, não sujeita a qualquer tipo de intervalo. -----

----- Deliberou ainda, submeter a proposta aqui apresentada à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **13. “Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Ano 2022.”** -----

----- Relativamente ao assunto supradito apresentou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aplicar o percentual de 0,25%, na taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2022. -----

----- Deliberou ainda, submeter a proposta aqui apresentada à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **14. “Participação Variável no IRS - Ano 2023.”** -----

----- Relativamente ao assunto supradito apresentou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse que no mandato anterior foi proposto disponibilizar cinquenta por cento do valor deste imposto para arranjar os caminhos rurais, e os outros cinquenta por cento para compartilhar a compra de medicamentos, no entanto, essa verba não se podia afetar para esses fins. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, propor ao digníssimo Órgão Deliberativo a aprovação de uma participação variável no IRS, para o ano 2023, de 2,5% (dois e meio por cento). -----

----- **15. “Empreitada – Arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas – Pedido de não aplicação de sanções – Prorrogação de prazo.”** -----

----- A empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.^a vem solicitar a libertação de garantias bancárias respeitante à empreitada mencionada em intitule. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada, por mais cento e cinquenta e dois dias, ou seja, até vinte e sete de novembro do corrente ano, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **16. “Construção da ETAR de Sendim – Libertação de garantias.”** -----

----- Relativamente ao assunto referido em epigrafe foi apresentada informação no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 71,44% (setenta e um, virgula quarenta e quatro por cento) do valor das garantias respeitantes à empreitada acima indicada, prestada pela firma Ambiágua – gestão de Equipamentos de Água, S.A., sendo as mesmas registadas no balcão Millennium BCP, sob o n.º 125-02-2096312, no valor de € 47.126,99 (quarenta e sete mil, cento e vinte seis euros, e noventa e nove cêntimos), e n.º 125-02-2214809, no valor de € 48.098,14 (quarenta e oito mil, noventa e oito euros e catorze cêntimos), nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- Deliberou ainda, dar conhecimento da presente deliberação à secção de contabilidade. -----

----- **17. “Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares.”** -----

----- Foi presente o auto mencionado em epigrafe, referente à empreitada dos arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada referida em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, cabendo ao referido auto o valor de € 8.090,00 (oito mil, e noventa euros). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

